



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	VANDERLEI BRAGA
CARGO	DIRETOR DE ALMOXARIFADO- PATRIMÔNIO E ARQUIVO
E-MAIL	Almoxarifadocentral.psi@hotmail.com
TELEFONE	(11) 4656-1390

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Município de Santa Isabel, por meio de suas diversas Secretarias Municipais, possui a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como da contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e desinstalação dos equipamentos, visando garantir condições adequadas de climatização nos prédios públicos municipais.

A demanda contempla o fornecimento de equipamentos do tipo split em diferentes capacidades, além dos serviços necessários para instalação completa, manutenção periódica conforme Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), manutenção corretiva e demais intervenções técnicas necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas de climatização.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

A contratação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho da Administração Pública Municipal.

Diversos prédios públicos apresentam demanda crescente por climatização



adequada, seja em razão da ampliação das atividades administrativas, da necessidade de melhor atendimento ao público ou da substituição de equipamentos antigos, obsoletos ou com baixa eficiência energética.

Além do conforto térmico para servidores e munícipes, a climatização adequada contribui para a preservação de equipamentos eletrônicos, como computadores e servidores, evitando danos causados por superaquecimento e assegurando a continuidade das atividades administrativas.

Destaca-se também a necessidade de realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.589/2018, a Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e a Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, que estabelecem a obrigatoriedade de manutenção periódica dos sistemas de climatização por meio da implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando garantir a qualidade do ar interior e prevenir riscos à saúde dos ocupantes dos ambientes climatizados.

Adicionalmente, a contratação busca atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, assegurando o adequado funcionamento dos sistemas de climatização instalados nos prédios da Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, o Município de Santa Isabel busca alcançar os seguintes resultados:

Melhoria das condições ambientais de trabalho

Garantir conforto térmico adequado aos servidores públicos e usuários dos serviços municipais, favorecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Melhoria no atendimento ao público

Disponibilizar ambientes climatizados e adequados para recepção e atendimento da população.



Preservação de equipamentos eletrônicos

Reduzir riscos de danos a equipamentos sensíveis ao calor, como computadores, servidores e demais dispositivos utilizados nas atividades administrativas.

Eficiência energética e sustentabilidade

Adquirir equipamentos com melhor desempenho energético, priorizando modelos com maior eficiência e menor impacto ambiental.

Manutenção adequada dos sistemas de climatização

Garantir a execução regular de manutenção preventiva e corretiva, conforme exigências legais, assegurando a qualidade do ar interior e o correto funcionamento dos equipamentos.

Continuidade dos serviços públicos

Minimizar interrupções decorrentes de falhas em sistemas de climatização, garantindo ambientes adequados para funcionamento dos órgãos públicos.

5. FONTE DE RECURSOS

FICHA	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.02.00
UNIDADE EXECUTORA	01.02.05
SUB FUNÇÃO	04.122
PROGRAMA	0113
AÇÃO	2720
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

FICHA	36
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.02.00



UNIDADE EXECUTORA	01.02.05
SUB FUNÇÃO	04.122
PROGRAMA	0113
AÇÃO	2720
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

FICHA	40
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.02.00
UNIDADE EXECUTORA	01.02.05
SUB FUNÇÃO	04.122
PROGRAMA	0113
AÇÃO	2720
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

6. GRAU DE PRIORIDADE

ALTO – URGENTE

7. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da secretaria requisitante no Almoxarifado Central, sito a Rua Aparício Alves Gonçalves nº 80, bairro Vila Nova, Santa Isabel/SP, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados.

O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até **90 (noventa) dias corridos**, devidamente instalados, conforme Termo de Referência.



8. DAS AMOSTRAS

Não se aplica

9. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

SIM

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Governo e Gestão Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Vanderlei Braga

Diretor do Almoxarifado- Patrimônio e Arquivo

Prontuário 8333

(Assinado no original)

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a) Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Governo e Gestão Pública, bem como às necessidades da área requisitante.

b) Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 27 de fevereiro de 2026.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário Municipal de Governo e Gestão Pública

(Assinado no original)